

# CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR CODEFAT

## ATA DA 52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEFAT

**Data:** 24 de junho de 2008.

**Local:** Sala de Reuniões do 4º andar, sala 433, Bloco F da Esplanada dos Ministérios.

**PARTICIPANTES:** Luiz Fernando de Souza Emediato, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; Ezequiel Sousa do Nascimento, Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT; Geraldo Almir Arruda, Conselheiro Suplente Representante do MPS; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Conselheiro Titular Representante da CGT; Francisco Braga de Souza, Conselheiro Titular Representante da SDS; Lourival Novaes Dantas, Conselheiro Titular Representante da CNI; Rodolfo Tavares, Conselheiro Titular Representante da CNA; e, Roberto Nogueira Ferreira, Conselheiro Suplente Representante da CNC.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e oito, no Edifício-Sede do Ministério do  
2 Trabalho e Emprego - MTE, teve início a Quinquagésima Segunda Reunião Extraordinária do  
3 Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, sob a Presidência do  
4 Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr. Luiz Fernando de Souza Emediato. **I -**  
5 **ABERTURA.** O Presidente saudou a todos e, logo após, passou ao **II - ASSUNTOS PARA**  
6 **DELIBERAÇÃO: ITEM 1 - Aprovação da Ata da 51ª Reunião Extraordinária, realizada em**  
7 **28 de abril de 2008.** O Presidente indagou se havia algum questionamento a respeito desse Item.  
8 Após constatar que não havia nenhuma manifestação, o Presidente considerou aprovada a Ata em  
9 referência. Na seqüência, passou para o **ITEM 2 - Proposta de Resolução que disciplina o**  
10 **pagamento do Abono Salarial referente ao exercício de 2008/2009.** O Presidente enunciou que a  
11 Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional –  
12 CGSAP apresentaria o presente Item. O Técnico da CGSAP, Sr. Márcio Ubiratan, observou que o  
13 pagamento do Programa de Integração Social – PIS competia a Caixa Econômica Federal – CAIXA  
14 e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP ao Banco do Brasil – BB.  
15 Esclareceu que o Abono Salarial PIS/PASEP consistia no pagamento anual de um salário mínimo  
16 aos trabalhadores que tivessem seus dados informados na Relação Anual de Informações Sociais –  
17 RAIS e que atendessem aos seguintes critérios: i) estar cadastrado no PIS/PASEP há pelo menos  
18 cinco anos; ii) ter trabalhado com carteira assinada ou ter sido nomeado efetivamente em cargo  
19 público, durante pelo menos 30 dias no ano-base, para empregadores contribuintes do PIS/PASEP;  
20 e, iii) ter recebido em média até dois salários mínimos de remuneração mensal durante o período

21 trabalhado. Informou que o Abono Salarial, exercício 2007/2008, segundo dados preliminares  
22 atualizados até o dia 20.06.2008, apresentava os seguintes números: i) abono identificado –  
23 14.188.421 trabalhadores; ii) abono pago – 13.499.850 trabalhadores; iii) dispêndio por conta do  
24 FAT - R\$ 5,01 bilhões; iv) taxa de cobertura - 95,15%; v) abono não pago – 688.571 trabalhadores;  
25 e, vi) valor estimado não pago – R\$ 285,76 milhões. Destacou que o exercício financeiro 2007/2008  
26 do Abono Salarial iniciou em 01/07/2007 e encerraria no dia 30/06/2008, acrescentando que o  
27 exercício 2008/2009 teria início em 01/07/2008 e encerramento em 30/06/2009. O Técnico da  
28 CGSAP explicou que a partir dos dados da RAIS/2007 e do salário mínimo no valor de R\$ 415,00  
29 chegaram à seguinte estimativa para o exercício 2008/2009: i) abono identificado - 15.594.606  
30 trabalhadores; e, ii) dispêndio do FAT - R\$ 6,47 bilhões. Em seguida, apresentou a proposta de  
31 calendário de pagamento do Abono Salarial para o exercício 2008/2009, esclarecendo que a CAIXA  
32 (PIS) pagava a partir da data de nascimento do trabalhador e o Banco do Brasil (PASEP) com base  
33 no último número da inscrição no Programa. Relatou que o pagamento do Abono teria início em  
34 08/08/2008 e término em 30/06/2009, ressaltando que o crédito do benefício na folha de pagamento  
35 das empresas/entidades conveniadas já aconteceria a partir de julho de 2008. Apresentou, ainda,  
36 histórico do Abono no período de 2003/2004 até 2007/2008, onde se verificava que o número de  
37 abonos pagos saiu de 7,85 milhões para 13,55 milhões, e o dispêndio do FAT de R\$ 1,81 bilhão  
38 para R\$ 5,03 bilhões. Finalizando, o Técnico da CGER demonstrou a taxa de cobertura do Abono  
39 Salarial nos últimos exercícios: i) 2000/2001 – 88,82%; ii) 2001/2002 – 91,41%; iii) 2002/2003 –  
40 92,31%; iv) 2003/2004 – 94,56%; v) 2004/2005 – 94,24%; vi) 2005/2006 – 94,44%; vii) 2006/2007  
41 – 94,84%; e, viii) 2007/2008 – estimativa de cobertura de 95,5%. O Presidente declarou o Item  
42 aberto às considerações. O Conselheiro Titular Representante da CGT, Sr. Francisco Canindé  
43 Pegado do Nascimento, solicitou que os dados do PIS e do PASEP fossem apresentados  
44 separadamente, de forma a verificar quanto cada um representava no total de abono identificado, ao  
45 que o Técnico da CGSAP declarou que providenciaria essa divisão requerida. O Secretário-  
46 Executivo do CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres Torelly, registrou o esforço do Ministério, da CAIXA  
47 e do Banco do Brasil no sentido de encurtar cada vez mais o calendário do Abono, procurando  
48 iniciar o pagamento com a maior brevidade possível, bem como atingir o maior número de  
49 beneficiários. O Conselheiro da CGT referiu-se aos 688 mil trabalhadores que ainda não haviam  
50 retirado o Abono Salarial para indagar sobre a possibilidade de fazer um levantamento, no sentido  
51 de comparar se as pessoas que não sacaram o Abono eram as mesmas de exercícios anteriores ou se  
52 tratava de novos beneficiários. O Técnico da CGSAP esclareceu que a maior dificuldade era  
53 identificar o trabalhador, tendo em vista a falta de atualização do seu endereço. Mencionou que em  
54 dezembro de 2007 o MTE enviou 1,4 milhão de notificações por meio de mala direta, ressaltando

55 que esse número não representava os que tinham direito ao Abono, mas sim os que foram  
56 identificados a partir dos cadastros do Banco do Brasil e da CAIXA. Registrou que em um segundo  
57 momento, por meio da CAIXA, houve a identificação de outros trabalhadores a partir do último  
58 emprego, o que gerou mais 153 mil notificações, as quais foram encaminhadas ao empregador na  
59 tentativa de fazer chegar até o potencial beneficiário. Complementando, o Secretário-Executivo do  
60 CODEFAT arrazoou que a Representante da CAIXA, Sra. Margarida Maria Alacoque Macedo,  
61 estava informando da campanha em curso, no sentido de atualizar o endereço de todo cidadão que  
62 demandasse alguma ação do FGTS ou PIS nas agências do Banco. Destacou que a taxa de cobertura  
63 do Abono Salarial estava batendo recorde pelo segundo ano consecutivo. O Vice-Presidente do  
64 CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE, Sr. Ezequiel Sousa do Nascimento,  
65 aclarou que o Ministro do Trabalho e Emprego, a pedido do Conselho, estava divulgando essa  
66 informação do recorde de cobertura do Abono. O Presidente indagou se havia mais alguma  
67 manifestação, em não havendo, colocou o Item em deliberação, tendo sido aprovado o calendário de  
68 pagamento do Abono Salarial referente ao exercício de 2008/2009. Dando prosseguimento, passou  
69 ao **ITEM 3 - Proposta de Resolução que aprova a Proposta Orçamentária do Fundo de**  
70 **Amparo ao Trabalhador - FAT para o exercício de 2009.** O Presidente esclareceu que a Reunião  
71 estava sendo realizada nessa oportunidade por ser o dia imediatamente anterior ao que o Ministério  
72 do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP divulgaria os limites orçamentários. Em seguida,  
73 solicitou ao titular da Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT que apresentasse o Item,  
74 ressaltando que como já era de praxe o orçamento do FAT a ser aprovado pelo Conselho certamente  
75 sofreria modificações por parte do MP, antes de ser encaminhado ao Congresso Nacional. O  
76 Coordenador-Geral da CGFAT, Sr. Paulo César Bezerra de Souza, esclareceu que todas as receitas  
77 e despesas do FAT deveriam constar no Projeto de Lei Orçamentária Anual do exercício de 2009 –  
78 PLOA/2009, o qual deveria ser enviado ao Congresso Nacional até 15.08.2008, conforme acordado  
79 entre os poderes Executivo e Legislativo. Enunciou que a Pré-Proposta Orçamentária para 2009 foi  
80 elaborada a partir das informações enviadas pelas Unidades do MTE que tinham ações custeadas  
81 com recursos do FAT, as quais foram consolidadas pela Coordenação-Geral de Orçamento,  
82 Finanças e Contabilidade – CGOFC, subordinada a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e  
83 Administração – SPOA/SE/MTE. Explicitou que as receitas foram projetadas com base no fluxo de  
84 caixa do FAT e nos parâmetros elaborados pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da  
85 Fazenda – SPE/MF, que estabeleceu os seguintes valores para os exercícios de 2008 e 2009,  
86 respectivamente: i) taxa de inflação – 4,74% e 4,50%; ii) taxa de crescimento do PIB – 5,0% e  
87 5,0%; iii) TJLP – 6,25% e 6,25%; e, iv) taxa extramercado - SELIC – 12,28 e 12,02. Apontou que  
88 as receitas do FAT para 2009 estavam sendo projetadas no montante de R\$ 38,25 bilhões, conforme

89 a seguir: i) recursos do Tesouro Nacional – R\$ 0,00; ii) contribuição do PIS/PASEP – R\$ 27,32  
90 bilhões; iii) restituição de benefícios não desembolsados – R\$ 209,15 milhões; iv) outras receitas  
91 patrimoniais – R\$ 1,10 milhão; v) multas e juros devidas ao FAT – R\$ 13,24 milhões; vi) cota parte  
92 da contribuição sindical – R\$ 194,03 milhões; vii) remuneração de aplicação no extramercado – R\$  
93 2,57 bilhões; viii) remuneração de depósitos especiais – R\$ 2,87 bilhões; ix) remuneração de saldos  
94 não desembolsados – R\$ 20,05 milhões; x) remuneração do BNDES: 40% constitucionais – R\$  
95 5,00 bilhões; e, xi) restituição de convênios – R\$ 47,44 milhões. Destacou que o montante das  
96 receitas estimado para 2009 (R\$ 38,25 bilhões) superava em 4,8% o valor total da reestimativa de  
97 2008 (R\$ 36,51 bilhões). Em seguida, o Coordenador-Geral da CGFAT apresentou quadro das  
98 despesas do FAT projetadas pelas Unidades do MTE e custeadas somente por receitas do Fundo,  
99 distribuídas entre os seguintes programas: i) Erradicação do Trabalho Infantil – R\$ 5,0 milhões; ii)  
100 Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda – R\$ 23,93 bilhões; iii)  
101 Qualificação Social e Profissional – R\$ 767,0 milhões; iv) Rede de Proteção ao Trabalho – R\$ 10,0  
102 milhões; v) Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda – R\$ 3,71  
103 milhões; vi) Recursos Pesqueiros Sustentáveis – R\$ 621,09 milhões; vii) Gestão da Política de  
104 Trabalho, Emprego e Renda – R\$ 330,47 milhões; viii) Erradicação do Trabalho Escravo – R\$ 7,51  
105 milhões; ix) Operações Especiais: Financiamentos com retorno – R\$ 10,93 bilhões; x) Reserva de  
106 Contingência – R\$ 1,63 bilhão; e, xi) Microcrédito Produtivo Orientado – R\$ 17,76 milhões.  
107 Fazendo referência ao quadro da distribuição de despesas por fonte de recurso, observou que não  
108 havia gastos por conta do FAT para com pessoal, pagamento de juros ou amortização de dívida.  
109 Apresentou quadro com a seguinte classificação das ações/despesas do FAT: i) Inversões  
110 Financeiras – R\$ 10,93 bilhões; ii) Despesas Obrigatórias – R\$ 23,82 bilhões; iii) Despesas  
111 Discricionárias – R\$ 1,87 bilhão; e, iv) Reserva de Contingência – R\$ 1,63 bilhão. Em seguida,  
112 arrazou que a rubrica Despesas Obrigatórias estava dividida em duas ações/despesas: i) Abono  
113 Salarial - R\$ 7,42 bilhões; e, ii) Seguro-Desemprego - R\$ 16,40 bilhões. Finalizando, o  
114 Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que a rubrica Despesas Discricionárias era constituída  
115 das seguintes ações/despesas: i) Erradicação do Trabalho Escravo – R\$ 100,0 mil; ii) Apoio  
116 Operacional do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial – R\$ 193,85 milhões; iii) Gestão da  
117 Integração de Políticas Públicas – R\$ 9,05 milhões; iv) Sistema Nacional de Emprego – SINE – R\$  
118 425,0 milhões; v) Identificação do Trabalhador – R\$ 72,33 milhões; vi) Qualificação Social e  
119 Profissional – R\$ 760,0 milhões; vii) Sistemas Corporativos – R\$ 22,20 milhões; viii) Gestão do  
120 PROGER – R\$ 3,71 milhões; ix) Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda – R\$ 330,47  
121 milhões; x) Microcrédito Produtivo Orientado – R\$ 17,76 milhões; e, xi) Publicidade de Utilidade  
122 Pública – R\$ 36,0 milhões. O Presidente declarou a Proposta Orçamentária do FAT para o exercício

123 de 2009 aberta à discussão. O Conselheiro da CGT observou que o valor orçado para o Sistema  
124 Integrado de Gestão das Ações de Emprego – SIGAE (R\$ 16,20 milhões) estava inferior ao da  
125 proposta de 2008 (R\$ 25,00 milhões), ao que o Coordenador-Geral da CGSAP, Sr. Márcio Alves  
126 Borges, esclareceu que estava em curso a substituição da empresa de processamento de dados  
127 responsável pelo Sistema, acrescentando que foi assinado um Termo de Ajustamento de Conduta –  
128 TAC com o Ministério Público, onde havia um indicativo de que o MTE deveria reduzir custos. O  
129 Conselheiro da CGT solicitou que fosse justificado o valor projetado para a ação/despesa  
130 “Ouvidoria-Geral - Serviços de Atendimento aos Usuários do MTE” (R\$ 14,69 milhões). O  
131 Secretário-Executivo do CODEFAT relatou que na Ouvidoria-Geral funcionava o serviço 0800 do  
132 Ministério, pelo qual era prestado atendimento telefônico gratuito aos trabalhadores de todo o país,  
133 destacando que o Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e a Carteira de Trabalho respondiam por  
134 80% de toda a demanda do referido setor. O Subsecretário da SPOA, Sr. Arnóbio Cavalcanti Filho,  
135 complementou, esclarecendo que a Ouvidoria-Geral perdia cerca de 40% das ligações telefônicas,  
136 razão pela qual pretendiam ampliar consideravelmente a equipe de atendimento no sentido de  
137 buscar reduzir esse índice de perda e, assim, atender maior número de trabalhadores. O Conselheiro  
138 da CGT manifestou que considerava importante a ação/despesa “Publicidade de Utilidade Pública”  
139 (R\$ 36,0 milhões), indagando se havia perspectiva de utilizar todo esse montante. O Presidente  
140 arrazoou que o Conselho deveria recomendar ao Ministro a defesa desses recursos para publicidade  
141 junto ao próprio Governo, haja vista que no último ano essa rubrica teve seu valor drasticamente  
142 reduzido pelo Ministério do Planejamento. Recordou que o CODEFAT, durante a aprovação da  
143 Proposta Orçamentária do FAT – exercício 2008, havia recomendado que as campanhas de  
144 publicidade de utilidade pública, depois de criadas, fossem submetidas ao Conselho. Solicitou a  
145 recuperação da memória desse assunto para a próxima reunião. O Conselheiro da CGT indagou  
146 sobre a redução da reserva de contingência de R\$ 4,09 bilhões para R\$ 1,63 bilhão, ao que o  
147 Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu tratar-se de um ajuste entre receitas e despesas,  
148 esclarecendo que isso significava que a previsão de receitas era superior ao das despesas em R\$  
149 1,63 bilhão. O Conselheiro Titular Representante da SDS, Sr. Francisco Braga de Souza,  
150 questionou sobre a redução dos recursos destinados à “Certificação Profissional de Trabalhadores”,  
151 observando que na proposta de 2008 constou o valor de R\$ 37,0 milhões e na de 2009 constava  
152 apenas R\$ 6,0 milhões. O Diretor do Departamento de Qualificação – DEQ, Sr. Marcelo Aguiar dos  
153 Santos Sá, esclareceu que considerava o valor de R\$ 6,0 milhões suficiente para executar as ações  
154 de Certificação previstas no exercício de 2009, destacando que algumas entidades haviam  
155 manifestado o desejo de participar desse processo sem ônus para o Ministério. O Conselheiro da  
156 SDS solicitou que fosse justificado o valor proposto para a ação/despesa “Controle, Monitoramento

157 e Avaliação das Aplicações do FAT” (R\$ 3,21 milhões), ressaltando que essa quantia era inferior,  
158 inclusive, ao que havia sido autorizado na LOA/2008 (R\$ 4,82 milhões). Complementando, o  
159 Presidente registrou que a Controladoria Geral da União – CGU estava cobrando do MTE,  
160 inclusive, mais rigor nas ações de controle. Em seguida, solicitou a titular da Coordenação-Geral de  
161 Emprego e Renda – CGER que explicasse a redução do valor dessa rubrica. A Coordenadora-Geral  
162 da CGER, Sra. Adriana Phillips Ligiéro, afirmou que o montante proposto seria suficiente para  
163 manter a supervisão das ações do Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER, ampliar a  
164 avaliação externa dos programas, bem como custear as novas implementações do Sistema de  
165 Acompanhamento da Execução do PROGER - SAEP. Informou que, assim como o SIGAE, o  
166 SAEP estava em processo de transição da Empresa DATAMEC para a DATAPREV, arrazoando  
167 que havia a expectativa de redução de custos. O Conselheiro da SDS solicitou que fosse  
168 encaminhada a conclusão do trabalho da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE sobre  
169 avaliação do PROGER, ao que a Coordenadora-Geral da CGER esclareceu que os trabalhos ainda  
170 estavam em andamento, acrescentando que havia previsão de ser concluído em agosto, bem como  
171 apresentado ao Conselho no segundo semestre de 2008. O Presidente solicitou ao MTE que  
172 encaminhasse ao Conselho informações sobre o estágio em que se encontrava o trabalho de  
173 avaliação da FIPE, inclusive prazo de conclusão. Em seguida, manifestou sua preocupação com  
174 relação ao trabalho entregue à Universidade de Brasília - UnB, que tratava da avaliação externa do  
175 Programa Seguro-Desemprego, do Abono Salarial, da Qualificação Profissional e do SINE, haja  
176 vista os sérios problemas de ordem administrativa que a Instituição estava atravessando no  
177 momento. Em razão disso, solicitou que o Ministério prestasse ao Conselho informação detalhada  
178 sobre o andamento dos trabalhos contratados junto a UnB, a fim de deliberar a respeito do  
179 assunto na próxima reunião do CODEFAT. Complementando, o Secretário-Executivo do  
180 CODEFAT informou que, juntamente com o Diretor do DEQ, havia se reunido com a equipe da  
181 UnB, os quais apontaram que a conclusão da avaliação, inicialmente prevista para dezembro de  
182 2008, passaria, no mínimo, para junho de 2009. Relatou que o MTE havia criado um Grupo de  
183 Trabalho para tratar dessa questão, arrazoando que valeria a pena uma última tentativa de buscar  
184 fazer com que a Instituição retomasse os trabalhos, bem como acelerasse a conclusão das  
185 avaliações. Concluindo, ressaltou que se essa medida não surtisse o efeito esperado talvez fosse o  
186 caso de cancelar o convênio e providenciar a contratação de outra entidade. O Conselheiro Titular  
187 Representante da CNI, Sr. Lourival Novaes Dantas, referindo-se ao valor de R\$ 760,0 milhões  
188 projetado para a ação/despesa “Qualificação Social e Profissional”, sugeriu que essa rubrica fosse  
189 orçada no mesmo montante da proposta de 2008 (R\$ 958,0 milhões), de forma que após os ajustes  
190 por parte do Ministério do Planejamento não viesse a ficar inferior ao montante aprovado na

191 LOA/2008. O Diretor do DEQ concordou com a sugestão do Conselheiro da CNI de retomar os  
192 valores de 2008, esclarecendo que isso implicaria em um aumento linear de 25% para todas as  
193 rubricas da Qualificação Social e Profissional. O Presidente, após constatar que não havia nenhuma  
194 objeção a essa proposta de aumentar o valor de R\$ 760,0 milhões para R\$ 958,0 milhões, observou  
195 que todas as rubricas do orçamento da Qualificação seriam revistas pela equipe técnica do  
196 Ministério, e encaminhada aos Conselheiros, por meio eletrônico, para conferência e conhecimento.  
197 Prosseguindo, sugeriu que na ação/despesa “Intermediação de Mão-de-Obra”, nos montantes  
198 propostos para instituições privadas, fosse remanejada uma parte dos valores do investimento (R\$  
199 4,61 milhões) para o custeio (R\$ 10,76 milhões). A Coordenadora-Geral da CGER aclarou que a  
200 proposta foi estruturada de acordo com estudo técnico que apontou quais seriam os custos e  
201 investimentos necessários para implantação de novas unidades, razão pela qual defendeu que se  
202 mantivesse a proposição de 30% para investimento e 70% para custeio. O Presidente indagou se os  
203 valores estavam de acordo com os normativos do CODEFAT, ao que a Coordenadora-Geral da  
204 CGER afirmou que a distribuição dos recursos atendia ao disposto na Resolução nº 563/2007, a  
205 qual estabelecia até 60% para Estados, até 30% para Municípios e até 10% para entidades privadas.  
206 O Presidente inquiriu sobre o valor percentual que estava sendo proposto para entidades privadas,  
207 sendo esclarecido pela Coordenadora-Geral da CGER que foi sugerido 5% dos recursos para as  
208 referidas instituições. Assim sendo, o Presidente propôs que o percentual de recursos para as  
209 entidades privadas fosse aumentado para 7,5%. O Conselheiro Titular Representante da CNA, Sr.  
210 Rodolfo Tavares, manifestou posição contrária a essa proposta, tendo em vista os estudos técnicos  
211 do próprio Ministério. O Presidente colocou a proposta de aumento de percentual para as entidades  
212 privadas em deliberação, indagando se havia mais alguma manifestação em contrário, em não  
213 havendo, considerou aprovada a presente proposição, registrando o voto contrário do Conselheiro  
214 da CNA. Prosseguindo, referiu-se à ação/despesa “Qualificação Social e Profissional de  
215 Trabalhadoras Domésticas e outras Populações em Situação de Alta Vulnerabilidade”, a qual  
216 tratava principalmente da população carcerária e empregadas domésticas, para sugerir a destinação  
217 de uma pequena parcela dos recursos às instituições privadas, haja vista que somente os Estados e  
218 Municípios estavam sendo contemplados, justificando que o setor privado também qualificava  
219 trabalhadoras domésticas. O Conselheiro da CNA manifestou-se contrário a essa proposição,  
220 observando que a população formada por egressos do sistema penal deveria constar em outro grupo.  
221 O Vice-Presidente solicitou que fosse registrada essa sugestão de separação dos referidos públicos  
222 para discussão no momento da elaboração do próximo Plano Plurianual – PPA, onde poderiam  
223 separar um grupo do outro. Assim sendo, o Presidente submeteu a proposta à deliberação,  
224 indagando se havia mais alguma manifestação em contrário, em não havendo, considerou aprovada

225 a proposta de incluir as entidades privadas na ação/despesa supramencionada, registrando o voto  
226 contrário do Conselheiro da CNA. O Presidente prosseguiu, apontando que considerava muito  
227 elevado o valor de R\$ 87,52 milhões projetado para a ação/despesa “Coordenação-Geral de  
228 Informática - CGI”, tendo em vista o pouco resultado apresentado até o momento. O Conselheiro da  
229 CGT defendeu a manutenção desse valor para a área de informática, visando proporcionar ao MTE  
230 condições de implementar controle e gerenciamento dos programas do FAT, de forma totalmente  
231 informatizada. Diante disso, o Presidente propôs que o Conselho recomendasse ao MTE o  
232 estabelecimento de um prazo para finalização do Sistema Integrado de Gestão do FAT - SIGFAT. O  
233 Vice-Presidente sugeriu que essa solicitação fosse novamente encaminhada ao Ministro, haja vista  
234 que o próprio havia estabelecido prazo de seis meses para conclusão do SIGFAT e, ainda, a  
235 ausência de qualquer informação da CGI sobre o assunto até o presente momento. O Secretário-  
236 Executivo do CODEFAT sugeriu que a CGI fosse convidada a apresentar na próxima reunião do  
237 Conselho o cronograma de desenvolvimento do SIGFAT, ao que todos concordaram. O Presidente  
238 indagou quanto ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO o que  
239 significava a ação/despesa “Fomento ao Desenvolvimento de Instituições”, com previsão de  
240 recursos da ordem de R\$ 16,05 milhões. O Coordenador do PNMPO, Sr. José Humberto Mauricio  
241 de Lira, esclareceu que se tratava da capacitação dos gestores e agentes de crédito, visando  
242 disseminar e alavancar o microcrédito produtivo orientado. O Presidente indagou se havia mais  
243 alguma manifestação quanto ao Item 3, em não havendo, submeteu à aprovação do Colegiado a Pré-  
244 Proposta Orçamentária do FAT para o exercício de 2009, observando que o valor global da  
245 Qualificação Social e Profissional seria recomposto no montante da proposta de 2008 (R\$ 958,0  
246 milhões) e que o percentual de recursos projetado para as entidades privadas aumentaria de 5 para  
247 7,5% na ação/despesa “Intermediação de Mão-de-Obra”, além da previsão de recursos para as  
248 Instituições Privadas na ação/despesa “Qualificação Social e Profissional”. A Proposta  
249 Orçamentária do FAT, exercício 2009, foi aprovada com as alterações registradas. O Presidente  
250 ratificou, ainda, a recomendação ao Ministério no sentido de que a CGI estabelecesse prazo para  
251 conclusão do SIGFAT. Em seguida, passou para **III – OUTROS ASSUNTOS: ITEM 4 – Entrega**  
252 **dos seguintes documentos: Cópia do Ofício nº 737/2008-TCU/SECEX-5, de 13.06.2008 e anexo**  
253 **Acórdão nº 1593/2008-TCU-2ª Câmara; e cópia do Ofício nº 598/SE-**  
254 **CODEFAT/DES/SPPE/MTE, de 19.06.2008.** O Presidente informou que os referidos documentos  
255 constavam da pasta entregue aos Conselheiros no início da Reunião. Encerrada a pauta, o Presidente  
256 indagou se havia mais alguma manifestação, ao que o Conselheiro da CNA sugeriu que 10% da  
257 carga horária de todas as ações de Qualificação Social e Profissional tratassem sobre norma de  
258 saúde e segurança do trabalho, de forma a contribuir para a redução do número de acidentes



259 envolvendo trabalhadores no exercício de suas funções. O Conselheiro da CGT concordou com essa  
260 sugestão, destacando que o FAT poderia dar uma contribuição substancial para reduzir os acidentes  
261 de trabalho e os custos da Previdência Social relacionados a esses eventos, tendo em vista a quase  
262 inexistência de informações ao trabalhador sobre o assunto em questão. O Vice-Presidente observou  
263 que o próprio DEQ poderia avaliar o estabelecimento das normas de saúde e segurança do trabalho  
264 no conteúdo programático dos próximos convênios, ressaltando que não haveria necessidade de  
265 resolução para tratar desse assunto. O Conselheiro da CNA arrazoou sobre a obrigatoriedade de que  
266 tais cursos fossem ministrados por técnicos de saúde e segurança do trabalho, registrando que seria  
267 importante o convênio permitir a qualificação de técnicos nessa ocupação, não só para ministrar  
268 cursos, mas também para atuar no mercado de trabalho. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo  
269 a tratar e esgotada a Pauta, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de  
270 todos. E, para constar, eu, Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a  
271 presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo Presidente do CODEFAT, demais membros do  
272 Colegiado e por mim.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA EMEDIATO  
Presidente do CODEFAT e  
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

---

EZEQUIEL SOUSA DO NASCIMENTO  
Vice-Presidente do CODEFAT e  
Conselheiro Titular Representante do MTE

---

RODOLFO PÉRES TORELLY  
Secretário-Executivo do CODEFAT

---

GERALDO ALMIR ARRUDA  
Conselheiro Suplente Representante do MPS

---

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO  
Conselheiro Titular Representante da CGT

---

FRANCISCO BRAGA DE SOUZA  
Conselheiro Titular Representante da SDS

---

LOURIVAL NOVAES DANTAS  
Conselheiro Titular Representante da CNI

---

RODOLFO TAVARES  
Conselheiro Titular Representante da CNA

---

ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA  
Conselheiro Suplente Representante da CNC

---